



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2177/2017

Data da disponibilização: Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2017.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Breno Medeiros Presidente Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Edital

Edital GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 508/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 3728/2017,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Licitações e Contratos, ocupado pela servidora MÁISA BUENO MACHADO, código s202490, no dia 24 de fevereiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 522/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 3563/2017 e o Concurso Interno de Remoção Nº 004/2016,

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 268/2016, a qual designou a servidora LÍVIA NEVES MARQUES COSTA, código s203460, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Luziânia, ocupado pelo servidor JOÃO PAULO BRAZIL SILVA, código s161845.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 523/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que dispõe a Resolução nº 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que proíbe a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão de pessoa que tenha praticado os atos que especifica, tipificados como causa de inelegibilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414, publicada no DEJT de 07 de janeiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A apresentação das certidões pelos servidores, no âmbito do Tribunal, será efetuada por meio de recadastramento obrigatório, realizado nos meses de janeiro e fevereiro, a cada quatro anos.

§ 1º As nomeações ou designações subsequentes, dentro do período a que se refere o caput, dispensam a reapresentação da documentação relacionada no artigo 1º.

§ 2º O não cadastramento por parte do servidor implicará impedimento para nomeação/designação e substituição de cargo em comissão e função comissionada”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**Portaria****Portaria SCR/SM****PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 478/2017**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Juiz do Trabalho Substituto PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, Volante Regional, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 327/2016, para auxiliar na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia a partir de 1º de março de 2017 até ulterior deliberação, em virtude da designação do Juiz Titular para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, conforme PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 309/2017.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 055/2015, a partir de 28 de fevereiro de 2017, que designou o referido magistrado para auxiliar na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, até ulterior deliberação.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 489/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 3266/2017,

R E S O L V E:

CONCEDER à Juíza do Trabalho SILENE APARECIDA COELHO, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2016, para fruição no interregno de 19 de junho a 18 de julho de 2017, e 1 (um) dia de folga, relativo ao regime de plantão do dia 25 de dezembro de 2008, a ser usufruído no dia 19 de julho de 2017, com o pagamento de 50% do 13º salário e o terço constitucional de férias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 490/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 3438/2017,

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO, Auxiliar Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, licença para tratamento de saúde, por 1 (um) dia, no dia 20 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 506/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 3692/2017,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento do servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 15/02/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - para tratar de assuntos de interesse do Gabinete, conforme consta no PA-3027/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 507/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 215/2017 e os Processos Administrativos – PA Nº 1614/2017 e Nº 3579/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor HELDJOLFSSON CARVALHO TENFUSS CAMPBELL, código s162710, à disposição desta Corte, na Assessoria de Apoio Institucional, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar o servidor HELDJOLFSSON CARVALHO TENFUSS CAMPBELL, código s162710, para exercer a função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Assessoria de Apoio Institucional, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Designar o servidor HELDJOLFSSON CARVALHO TENFUSS CAMPBELL, código s162710, para prestar serviços, em regime de colaboração, na Assessoria Parlamentar do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sem percepção de ajuda de custo e de quaisquer outras vantagens congêneres, em virtude da não alteração de domicílio, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 512/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 215/2017, o Processo Administrativo – PA Nº 2014/2017 e o Comunicado de Seleção Interna Nº 007/2016,

RESOLVE:

Remover o servidor EDUARDO COUTINHO NEVES, código s202863, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Apoio à 1ª Turma para a 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 2 de março de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 514/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 215/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 3762/2017,

Considerando que a servidora KÉCIA MACÊDO PEREIRA SALES, anteriormente lotada em Goiânia, na Seção de Jurisprudência da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, foi removida, a pedido, para a Vara do Trabalho de Mineiros para acompanhamento de cônjuge, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

Considerando que a Seção de Jurisprudência da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região foi extinta pelo art. 2º, inciso I, alínea "j", da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 216/2017,

RESOLVE:

Autorizar, em caráter excepcional, o retorno, a pedido, à Região Metropolitana de Goiânia, da servidora KÉCIA MACÊDO PEREIRA SALES, código s012493, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, mediante remoção da Vara do Trabalho de Mineiros para a 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 02 de março de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 515/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 215/2017 e os Processos Administrativos – PA Nº 2109/2017 e Nº 3472/2017,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o art. 13 da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 307/2017, que designou a servidora MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, código s203309, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Gerência (Gerência de Formação e Desenvolvimento), código TRT 18ª FC-5, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupada pela servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, código s121950, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 14 da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 307/2017, o qual designou o servidor JESUS HERNANE DE MACÊDO ZORZETTI, código s203251, Técnico Judiciário, Área administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-3, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupada pela servidora MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, código s203309.

Art. 2º Revogar o art. 15 da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 307/2017, o qual designou o servidor SÉRGIO DE AZEVEDO CAETANO BICALHO, código s008178, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores), código TRT 18ª FC-3, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupada pelo servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, código s007473.

Art. 3º Designar o servidor JESUS HERNANE DE MACÊDO ZORZETTI, código s203251, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores), código TRT 18ª FC-3, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupada pelo servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, código s007473, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Designar a servidora ZÉLIA DE SOUSA LOPES, código s007090, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-3, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupada pela servidora MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, código s203309, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 516/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 215/2017 e os Processos Administrativos – PA Nº 2109/2017, PA Nº 24883/2016 e PA Nº 3814/2017,

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 216/2017 que alterou a estrutura organizacional deste Tribunal; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 6º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 280, de 03 de fevereiro de 2017, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

“Art. 6º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Diretoria-Geral, a partir de 6 de fevereiro de 2017, conforme se especifica:

MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, código s100875, Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5;

LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, código s202346, Chefe de Seção (Seção de Responsabilidade Socioambiental), código TRT 18ª FC-4;

CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, código s202264, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3”.

LEIA-SE:

“Art. 6º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Diretoria-Geral, a partir de 6 de fevereiro de 2017, conforme se especifica:

MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, código s100875, Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5;

LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, código s202346, Chefe de Seção (Seção de Responsabilidade Socioambiental), código TRT 18ª

FC-4;
CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, código s202264, Chefe de Setor (Setor de Análise de Processos), código TRT 18ª FC-3".
Art. 2º Retificar o art. 3º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 23, de 11 de janeiro de 2017, conforme se especifica:
ONDE SE LÊ:
"Art. 3º Considerar designado o servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, código s003478, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Diretoria-Geral, no período de 9 de janeiro a 19 de março de 2017."
LEIA-SE:
"Art. 3º Considerar designado o servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, código s003478, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Diretoria-Geral, no período de 9 de janeiro a 5 de fevereiro de 2017.
Art. 3º Considerar designado, em caráter excepcional, o servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, código s003478, à disposição desta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Análise de Processos), código TRT 18ª FC-3, da Diretoria-Geral, ocupada pela servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, código s202264, no período de 21 a 24 de fevereiro de 2017.
Art. 4º Designar, em caráter excepcional, o servidor SILVÂNIO DE FREITAS ALVES, código s011152, à disposição desta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Responsabilidade Socioambiental), código TRT 18ª FC-4, da Diretoria-Geral, ocupada pela servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, código s202346, no período de 02 a 11 de março de 2017.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 23 de fevereiro de 2017.
[assinado eletronicamente]
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 1263/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Cleonice Aparecida de Carvalho Nolasco
Assunto: Licença-adtante
Decisão: Indeferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 1753/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Herika de Castro C. Rodrigues da Silva
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família
Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 2222/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Luciana Ferreira Filsner
Assunto: Abono de faltas por doação de sangue
Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 3397/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Juliana Mendes de Araújo Melo.
Assunto: Dispensa da função comissionada. Servidora gestante. Estabilidade. Pedido de diferença salarial.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 3656/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Patrícia Vieira de Sousa.
Assunto: Dispensa da função comissionada. Servidora gestante. Estabilidade. Pedido de diferença salarial.
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 3761/2017 – SISDOC
Interessado (a): Marina Bastos Silva
Código: s202823
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda
Decisão: Deferido

Processo Administrativo nº: 17790/2016
Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas
Assunto: Retificação da data de progressão do servidor passível, abaixo especificado.
Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)
RETIFICAÇÃO DA DATA DE PROGRESSÃO

ONDE SE LÊ:
AVALIAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO DE 2016
SERVIDOR PASSÍVEL DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS	S202744	01/08/2011	01/08/2016	A-5	B-6

LEIA-SE:
AVALIAÇÃO DO MÊS DE JULHO DE 2016
SERVIDOR PASSÍVEL DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS	S202744	01/08/2011	31/07/2016	A-5	B-6

Processo Administrativo nº: 19013/2015
Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas
Assunto: Republicação da homologação da avaliação de Desempenho, bem como concessão de promoção à servidora Eneida Pires Raposo de Matos Souza,
conforme abaixo especificado, em virtude de erro material:
Decisão: Homologada a avaliação e concedida a respectiva promoção. (DIRETOR GERAL)

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
ENEIDA PIRES RAPOSO DE MATOS SOUZA	S202528	04/05/2010	19/04/2016	A-5	B-6

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 19621/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Fábio Alves de Santana e Jonas Gonzaga dos Santos
Assunto: Gratificação de Atividade de Segurança (GAS)
Decisão: Cessado pagamento da GAS

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 21715/2016 – SISDOC.
Interessados: Túlio César Ferreira Lucas; Bruno Gustavo Minari; Jorge Luís Machado; Lara Cristina Nercessian de Barros.
Assunto: Gratificação por encargo de concurso.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 23328/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Flávia Ramos Queiroz Oliveira.
Assunto: Folgas Compensatórias. Pedido de Reconsideração.
Decisão: Deferimento.

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 471/2017
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o que dispõe a Resolução nº 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que proíbe a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão de pessoa que tenha praticado os atos que especifica, tipificados como causa de inelegibilidade;
R E S O L V E:
Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414, publicada no DEJT de 07 de janeiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º A apresentação das certidões pelos servidores, no âmbito do Tribunal, será efetuada por meio de recadastramento obrigatório, realizado nos meses de janeiro e fevereiro, a cada quatro anos.
§ 1º As nomeações ou designações subsequentes, dentro do período a que se refere o caput, dispensam a reapresentação da documentação relacionada no artigo 1º.
§ 2º O não cadastramento por parte do servidor implicará impedimento para nomeação/designação e substituição de cargo em comissão e função comissionada”
Art. 2º Republicue-se integralmente a PGP/DG/SGPe nº 414, publicada no DEJT de 07 de janeiro de 2015, com as alterações introduzidas por esta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador Presidente

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 510/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, instituída pela PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 122/2015, dando prosseguimento às fases preparatórias dos Processos Seletivos de Estudantes a serem realizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

R E S O L V E:

Considerar atribuída competência à servidora FABIANE CASTRO LOPES DE PAULA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado Arquitetura, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para elaborar a prova referente ao processo seletivo para preenchimento de vagas em Goiânia para estágio de estudantes do curso superior de Arquitetura, devendo ser observado o conteúdo programático constante do anexo ao Edital nº 27/2016, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho Nº 2162, de 3 de fevereiro de 2017, páginas 11 a 13.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Edital	1
Edital GP/DG/SGPE	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/SM	2
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	6
Portaria SGPE	6